

PARECER Nº 001/2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 001 de 18 de janeiro de 2024.

AUTOR: Vereador Benocélio da Silva Carneiro

PARECER: Favorável, COM () / SEM (x) apresentação de emendas

EMENTA: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001 de 18 de janeiro de 2024, de autoria do Vereador Benocélio da Silva Carneiro, que dispõe sobre denominação de rua na sede do município de Madalena e dá outras providências.

O projeto em questão denomina a rua projetada com as características que indica no bairro Antônio Firmino de Pinho na sede do município de **ANTÔNIO BARBOSA ROCHA**, cujo nome, pela sua biografia, é merecedor da homenagem.

É O QUE CABE RELATAR.

PARECER

A denominação de vias públicas está prevista na Lei Orgânica Municipal no art. 34, inciso XIV na área de competência da Câmara Municipal e artigos 38, inciso XI e 159, inciso VI do Regimento Interno, nas atribuições do Plenário, exigindo-se o voto da maioria qualificada de 2/3 dos membros da Câmara. Não há, portanto, qualquer objeção a aprovação do referido projeto, desde que atinja o quorum necessário.

O homenageado **ANTÔNIO BARBOSA ROCHA** é merecedor de ter seu nome cravado e eternizado em uma via pública municipal, pois dedicou sua vida para o engrandecimento do nosso município, pelo seu bom caráter, honestidade, honrado pai de família, seu trabalho, bem querer e dedicação ao município, como bem mostra sua biografia.

Assim, após análise das questões de mérito desta Comissão sobre a legalidade e constitucionalidade do presente projeto de lei, consideramos o projeto apto a ser analisado pelos Nobres Edis quanto a sua legalidade, ao interesse público bem como oportunidade e necessidade do feito, da forma como apresentado.

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente a apreciação e aprovação do Projeto de Lei sob análise, em plenário.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Francisco de Assis Cavalcante dos Santos
FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS

Relator

Valdemiro Carneiro de Oliveira Junior - Presidente

de acordo com o relatório

-

() contra o relatório

Alberto
Alberto Fernandes Farias Neto - Vogal

de acordo com o relatório

-

() contra o relatório